

**Boletim nº 10 de 1985**

**GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO  
PORTARIA Nº 01/82, DE 09 DE MARÇO DE 1982.**

Dispõe sobre a emissão de segunda via de documentos na Administração Federal.

O Ministro de Estado Extraordinário para a Desburocratização, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 86.210, de 15 de julho de 1981, e Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 86.936, de 6 de setembro de 1979; Considerando que alguns órgãos e entidades da Administração Federal condicional a emissão da segunda via de documentos à prévia comprovação da perda ou extravio, mediante certidão de registro da ocorrência ou a publicação de avisos na imprensa; Considerando que essas exigências, a rigor desnecessárias, implicam em demora e despesas para os usuários do serviço público, RESOLVE:

A emissão da segunda via de documentos, por parte dos órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Federal independe da comprovação de sua perda ou extravio ou da publicação de aviso na imprensa, oficial ou não. A emissão da segunda via será feita mediante simples solicitação do interessado e, quando for o caso, o pagamento da taxa devida. É facultado ao órgão emissor condicional a emissão da 2ª via à declaração de perda, inutilização ou extravio do documento anteriormente emitido, firmada pelo interessado, sob as penas da lei. O disposto nesta Portaria não se aplica: aos casos em que a exigência de comprovação ou de publicação estiver consignadas expressamente em lei; aos documentos representativos de valores, caso em que a emissão da 2ª via será regulada pelos órgãos competentes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Hélio Beltrão

**ATOS DA REITORIA**

NOTA: O Professor GUILHERME FIGUEIREDO reassumiu suas funções de Reitor desta Universidade no dia 17 de setembro de 1985.

**RESOLUÇÃO Nº 450, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985.**

Dispõe sobre a extinção do Serviço de Registro Profissional do Centro de Letras e Artes - desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe conferem os itens XIV e XIX do art. 21 do Regimento Geral, ad-referendum do Conselho Universitário e tendo em vista o que consta do Processo de n. 23102004599/85-34, promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica extinto o Serviço de Registro Profissional do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Nº 270, DE 05 DE SETEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Patrimônio da UNI-RIO, que se regerá pela presente Portaria e normas complementares, a serem baixadas pelo Pró-Reitor Administrativo.

Art. 2º - O órgão central do Sistema será o Departamento de Atividades de Apoio (DAA) da Pró-Reitoria Administrativa que atuará através da Divisão de Patrimônio e Material, disciplinando as rotinas de serviço e centralizando o controle de bens. Parágrafo único - Os órgãos setoriais do Sistema ora instituído serão os Serviços e Seções de Patrimônio e /ou Material, tanto da Administração central, quanto das Unidades descentralizadas, que executarão as tarefas pertinentes ao Sistema. Art. 3º - Constituem bens da UNI-RIO, para fins de cadastramento, pelo Sistema ora instituído: I - bens imóveis inscritos em nome da Universidade; II - bens móveis; III - material permanente; e IV - material de consumo. § 1º - Os imóveis arrendados, em regime de comodato, locados ou sob qualquer outra forma jurídica de ocupação que estejam em uso pela UNI-RIO serão cadastrados e controlados pelo órgão central do Sistema. § 2º - Os bens referidos no item I deste artigo serão controlados pelo órgão central do Sistema, bem assim os aludidos no item II deste artigo, obedecendo estes últimos, porém, ao regime de administração descentralizada, através dos órgãos setoriais; os bens mencionados nos itens III e IV deste artigo serão geridos pelas várias Unidades em que está dividida a administração da Universidade. Art. 4º - Ao final de cada exercício financeiro será levantado inventário de todos os bens cadastrados pelo Sistema ora instituído, na forma do que for estabelecido nas Normas a serem baixadas. Art. 5º - Cada órgão setorial do Sistema designará um servidor para executar a tarefa de controle dos bens pertinentes ao seu setor, em íntimo entendimento com as chefias respectivas. § 1º - Será feito um levantamento dos bens referidos nos itens II e III do art. 3º desta Portaria, para fins de cadastramento, sob a supervisão do responsável pelo patrimônio de cada Unidade, pelo servidor referido no caput deste artigo. § 2º - O disposto no parágrafo precedente não se aplica às Bibliotecas, cujo acervo continuará sob a administração e o controle de seus respectivos Diretores, Chefes ou servidor por esses titulares para tanto designado. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 271, DE 08 DE SETEMBRO DE 1985 - Designa LUIZ MARCOS GUIMARÃES SOARES, Assistente Administrativo - Ref. 2, EUNYCE CAIAFA, Assistente Administrativa - Ref. 2, FERNANDO ELIZIO GAMBINI, Auxiliar de Administração - Ref. 1, MARIA CRISTINA DA PAIXÃO MACEDO, Auxiliar de Administração - Ref. 1, PAULO CEZAR LUCAS CHAVES, Auxiliar de Administração - Ref. 1 e REGINA DALVA AZEVEDO BARROS, Auxiliar de Administração - Ref. 1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento dos Bens Móveis do Centro de Letras e Artes, desta Universidade e elaboração do respectivo inventário referente ao exercício de 1985.

Nº 272, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Dispensa a Professora Titular Ref. 3 HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, do emprego de confiança de Decana do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º - Rescinde o Contrato de Trabalho celebrado entre esta Universidade e a Professora Titular Ref. 3 HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, por motivo de aposentadoria. Art. 3º - Este ato tem vigência a partir de 30 de setembro de 1985.

Nº 273, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985 - Designa, a partir de 19 de outubro de 1985, a Professora Assistente - Ref. 1 SALOMÉA GANDELMAN para exercer, pró-tempore, o Emprego de Confiança de Decana do Centro de Letras e Artes, previsto no artigo 46 do Regimento Geral desta Universidade.

Nº 274, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Delega competência à Professora Assistente - Ref. 1 SALOMÉA GANDELMAN, Decana do Centro de Letras e Artes, quando no exercício do cargo, a partir de 19 de outubro de 1985, e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração referentes àquele Centro, assim compreendidos:

Na área de Administração e Controle financeiro e patrimonial: movimentar créditos; assinar Nota de Empenho e Anulação de Empenho de despesas; assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos; conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.

Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

autorizar despesa referente a compras ou execução de obras e serviços de pequeno vulto, nos termos da alínea I do parágrafo segundo do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado; com o artigo 3º da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981; autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas, na forma da Lei, na modalidade convite; proceder à aprovação e adjudicação das licitações, que autorizar, assinando os respectivos contratos.

Nº 275, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985 - Elogia o servidor JOSÉ XAVIER DA SILVA - Administrador de Edifício - Ref. 2, pelo zelo, capacidade e dedicação demonstradas no desempenho das tarefas executadas durante o período de mudança dos bens móveis do prédio da antiga Reitoria para a nova sede.

Nº 276, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Determina que o reajustamento de salário, referente ao mês de setembro de 1985, do pessoal docente e técnico-administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho seja efetivado com base em 100% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Art. 2º - Os salários resultantes do reajustamento, de que trata o artigo 1º desta Portaria, serão corrigidos, a partir do mês de setembro, em 4% do respectivo valor, perfazendo um reajuste global de 75,06%. Art. 3º - Aprova as tabelas constantes do Processo nº 23102.004726/85-W,

Nº 277, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985 - Art. 1º - Designa o Professor Adjunto Ref. 1, NEY RIBEIRO AZEVEDO, Superintendente de Serviços Médicos, para, cumulativamente com suas funções, substituir o Professor Adjunto Ref. 1, SÉRGIO LUIZ MAGARÃO, Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no seu período de férias regulamentares de 19 a 15 de outubro de 1985. Art. 2º - No período de férias mencionado no artigo anterior fica delegada competência para que o substituto exerça os atos de administração de que trata a Portaria número 037, de 29 de janeiro de 1985.

Nº 278, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985 - Aplica, nos termos da Legislação Trabalhista, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, no período de 09 a 11 de outubro de 1985, a servidora MARIA DE LOURDES, DA SILVA - Cozinheira - Ref. 1, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 279, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985 - Aplica, nos termos da Legislação Trabalhista, a pena disciplinar de advertência ao servidor LUIZ CARLOS TEODORO DE SOUSA - Copeiro - Ref. 1, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 280, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Dispensa a Professora Assistente SALOMÉA GANDELMAN, como Coordenadora do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, tendo em vista ter sido designada para exercer outro cargo de confiança, de acordo com a Portaria nº 273 de 26 de setembro de 1985.

Nº 281, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Confirma o Professor ORLANDO SILVA como Coordenador do Curso de Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 282, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Dispensa o Professor Adjunto JOSÉ MARIA NEVES, como Vice-Coordenador do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 283, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa o Professor Adjunto JOSÉ MARIA NEVES, como Coordenador do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

**Nº 284, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985** - Art. 1º - Acrescenta, ao art. 4º da Portaria nº 270, de 05 de setembro de 1985, o seguinte parágrafo único: "Parágrafo único - cada inventário será apresentado separando-se os bens de grande porte, de pequeno porte, livros etc., no prazo que vier a ser estabelecido, datilografados e contendo o somatório por folha". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 285, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Art. 1º - Dispensa CLÉRIA DOS REIS LOBÃO, Assistente Administrativa, Ref. 2, do emprego de confiança de Chefe do Serviço de Registro Profissional do Centro de Letras e Artes, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 286, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Art. 1º - Prorroga o prazo do Contrato de Trabalho da Auxiliar de Ensino - Ref. 1 JANETE DE OLIVEIRA ELIAS, admitida em 03 de setembro de 1984 e lotada no Departamento de Métodos e Técnica de Ensino na área da Saúde, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde em regime de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de setembro de 1985 até 31 de março de 1986. Art. 2º - Altera, com vigência a contar de 03 de setembro de 1985, o disposto no artigo 2º da Portaria nº 208, de 03 de setembro de 1984, que passara a ter a seguinte redação: "a considerar para efeito do disposto pelo parágrafo único artigo 19 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, a vaga física da Auxiliar de Ensino Ref. 3 Vilma Barbosa Soares, em licença sem vencimentos".

Nº 287, DE 07 DE OUTUBRO DE 1985 - Art. 1º - Prorroga por mais 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 1985, o prazo de Contrato de Trabalho do Auxiliar de Ensino - Ref. 1 JOSÉ ANTONIO SIMAS BULCÃO, admitido em 21 de setembro de 1984, lotado no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Altera, com vigência a contar de 21 de setembro de 1985, o disposto no artigo 2º da Portaria nº 217 de 14 de setembro de 1984, que passará a ter a seguinte redação: "Considerar para efeito do disposto pelo parágrafo único artigo 19 do Decreto nº 91.404 de 05 de julho de 1985, a vaga física do Professor Assistente - Ref. 1 José Roberto de Araújo Ferreira, que se encontra à disposição da Organização Pan-americana de Saúde.

Nº 288, DE 08 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa CARLOS EDUARDO JALLES MONTEIRO, Engenheiro, membro ad-hoc da Comissão Permanente de Licitação, por ocasião da Tomada de Preços nº 17/85.

Nº 289, DE 09 DE OUTUBRO DE 1985 - Art. 1º - No art. 3º da Portaria nº 252, de 19 de agosto de 1985, a Portaria nº 157, fica substituída pela de nº 220, de 18 de setembro de 1984. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Nº 290, DE 09 DE OUTUBRO DE 1985 - Aplica, nos termos da Legislação Trabalhista, a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, no período de 29 a 31 de outubro de 1985, ao servidor NOVELLO SANTO - operador de Raios-X - Ref. 1, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 291, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta MARIA DO CARMO ALVES DE MELLO, como Responsável pela Disciplina de Administração de Serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 292, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta LUCI MOBILIO GOMES PINTO, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem em Doenças Transmissíveis, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 293, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta CLEUZA PANISSET ORNELLAS, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem no Planejamento da Saúde, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 294, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente CARMEN LUCIA LUPPI MONTEIRO GARCIA, como Responsável pela Disciplina de Seminário de Monografia, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 295, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente FLORENCE ROMIJN como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Comunitária, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta universidade.

Nº 296, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente JOANIR PEREIRA PASSOS, como Responsável pela Disciplina de Processos Educativos em Enfermagem de Saúde Pública, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 297, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta SOLANGE SANCHEZ, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Geral e Exercício de Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 298, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente MARLISETE REID BEGOSSI, como Responsável pela Disciplina de Terapêutica de Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 299, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta NAIR MARIA DE ARAÚJO COSTA ELOI VIEIRA, como Responsável pela Disciplina de Administração Aplicada à Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 300, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente KANEJI SHIRATORI, como Responsável pela Disciplina de Técnica de Preparo de Soluções, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 301, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente CELSA VAZQUEZ SEIJAS, como Responsável pela Disciplina de Técnica de Registro e Documentação de Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 302, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente ALDOZINDA DO CARMO SANTOS, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Neonatal, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 303, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta FLORIGNI GLORIA DA SILVA CASTRO, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Pediátrica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 304, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta NEUSA DE SOUSA LIMA, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Materno-Infantil, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 305, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta JOSETE LUZIA LEITE, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Cirúrgica, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 306, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa o Professor Assistente VIRGINIO FARIAS, Como Responsável pela Disciplina de Enfermagem em Recuperação Pós-Anestésica, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 307, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta ENEDINA SOARES, como Responsável, pela Disciplina de Enfermagem nas Emergências, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 308, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta CÉLIA ANTUNES CRHYSOSTOMO DE SOUSA, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Psicossomática, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 309, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS, como Responsável pela Disciplina de Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 310, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta MARIA IRANICE MENEZES SOARES, como responsável pela Disciplina de Enfermagem Médica, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências, Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 311, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Designa o Professor Adjunto DYOCIL MENEZES SILVA, como Responsável pela Disciplina de Enfermagem Psiquiátrica, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 312, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Art. 1º - Determina a publicação, no Boletim desta Universidade, de todos os despachos exarados pelo Reitor, pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores Administrativo e Acadêmico.

Art. 2º - Os chefes dos órgãos que submeterem, aos titulares referidos no art. 1º desta Portaria, os despachos, para assinatura, ficarão obrigados a encaminhar, na mesma data em que cada despacho for assinado e logo após tal fato acontecer, à Chefia do Gabinete da Reitoria, sinopse da matéria apreciada, contendo os seguintes elementos essenciais: nome do interessado; número do processo; assunto; despacho exarado. Parágrafo único - No que tange à matéria enumerada na alínea “d” deste artigo, não deverá o encarregado da situação se limitar a informar que a questão foi deferida ou indeferida, nem nesta última hipótese, usar de expressões vagas, como por falta de amparo legal “, mas declinar, embora sucintamente, as razões legais ou regulamentares em virtude das quais o assunto foi deferido ou indeferido. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Anexo, modelo de quadro informativo).

Nº 313, DE 11 DE OUTUBRO DE 1985 - Art. 1º - Admite ELI DEOLINDO DA CRUZ, na categoria de Auxiliar de Ensino - Ref. 1, com lotação no Departamento de Ciências Morfológicas, do Curso Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto pelo parágrafo único, artigo 19 do Decreto nº 91.404 de 05 de julho de 1985 a vaga física aberta com a aposentadoria do Professor Titular - Ref. 3, Ariovaldo Vulcano. Art. 3º - Este ato tem vigência a partir da assinatura do contrato de trabalho.